



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2840

Em 07 / 08 / 2025

memória
EXPEDIENTE

Ofício nº 2978/2025/SG

Juiz de Fora, 05 de agosto de 2025

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal

36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 5840/2025

Vereador Marlon Siqueira

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo



Memorando 58.586/2025

Prefeitura
Juiz de Fora 

De: **Pedro Augusto de Pinho** Setor: **SEDUPP - SSAU - DMFURB - SR Leste - Supervisão II Regional Leste**

Despacho: **3- 58.586/2025**

Para: **SEDUPP - SSAU - DMFURB - Departamento de Monitoramento e Fiscalização Urbana** AC: **Cristiano Chaves de Oliveira**

Assunto: **Req nº 5840/2025 - Marlon Siqueira**

Juiz de Fora/MG, 10 de Julho de 2025

Prezado Gerente

Em resposta ao presente memorando informamos que o proprietário do referido imóvel foi intimado para manutenção do mesmo, através do Termo de Intimação 14757/2024, sendo entregue em mãos na data de 26/02/2025.

Em cobrança ao referido Termo de Intimação, na data de 01/04/2025, foi lavrado Auto de Infração, por manter o imóvel sem a devida manutenção, conforme solicitado. Tendo o mesmo sido encaminhado via Correio, com aviso de recebimento - AR, recebido em 12/05/2025.

O referido Auto de Infração encontra-se na Junta de Julgamento Fiscal, aguardando seu julgamento e decisão a ser encaminhada ao proprietário.

Repeitosamente

—
Pedro Augusto de Pinho

Supervisor - Fiscal de Posturas Municipais III

SEDUPP/SSAU/DMFURB/SR LESTE

Supervisão II Regional Leste

